



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA  
CAMPUS SANTANA DO LIVRAMENTO  
CURSO DE GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA

**PATRIMÔNIO PÚBLICO: UMA ANÁLISE SOBRE O DESTINO DOS  
BENS MÓVEIS NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO/RS**

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Luis Carlos Guedes Maria

Artigo apresentado à Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA),  
como requisito parcial para obtenção do grau de Tecnólogo em  
Gestão Pública

Orientador: Prof. Eron Lima Junior

Co Orientador: Prof. Jeferson Luis Lopes Goularte

Santana do Livramento, RS

2019

# PATRIMÔNIO PÚBLICO: UMA ANÁLISE SOBRE O DESTINO DOS BENS MÓVEIS NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO/RS

Luis Carlos Guedes Maria<sup>1</sup>

Esron Lima Júnior<sup>2</sup>

Jeferson Luis Goularte<sup>3</sup>

**Resumo:** Este estudo tem por objetivo analisar os entraves encontrados pelo Poder Executivo do município de Santana do Livramento na realização de leilões públicos para a venda dos bens móveis considerados inservíveis após a baixa patrimonial, que hoje encontram-se depositados em local impróprio.

No referencial teórico foram desenvolvidos os temas gestão patrimonial, abordando a maneira como são geridos os bens móveis do setor público, abrangendo todas as fases, desde a incorporação até o desfazimento, bens inseríveis e logística reversa, com a finalidade de elucidar o questionamento sobre o objeto pesquisado.

O estudo caracteriza-se quanto a natureza por pesquisa aplicada que caracteriza-se pela busca da verdade, quanto aos objetivos descritiva e quanto a abordagem qualitativa por meio de um estudo de caso, como técnicas de coleta de dados utilizou-se a observação não participante, pesquisa documental e entrevista semi estruturada, e como técnicas de análise de dados foi análise de conteúdo.

Os principais conteúdos analisados foram a maneira como o setor público de Santana do Livramento trata do desfazimento dos bens móveis inservíveis, as possíveis irregularidades no descarte e os entraves que dificultam a venda dos inservíveis do setor público.

Por meio do estudo realizado concluiu-se que a falta de planejamento e definição de critérios por parte dos gestores públicos e a falta de zelo dos demais servidores, intervém significativamente no bom funcionamento da máquina pública e que juntamente com as disfunções burocrática, fazem com que o setor público deixe de prestar um serviço com qualidade, omitindo-se dos princípios fundamentais da Administração Pública, a eficiência e a economicidade.

**Palavras-chave:** Inservíveis. Bens Móveis. Descarte. Patrimônio Público.

**Resumen:** Este estudio tiene como objetivo analizar los obstáculos encontrados por el Poder Ejecutivo del municipio de Santana do Livramento al realizar subastas públicas para la venta de bienes muebles considerados inútiles después de la cancelación, que hoy se depositan en un lugar inapropiado.

En el marco teórico, se desarrollaron los temas de gestión de activos, abordando la forma en que se gestionan los activos móviles del sector público, cubriendo todas las fases, desde la incorporación hasta la eliminación, inserciones y logística inversa, para aclarar la pregunta sobre objeto buscado.

El estudio se caracteriza por la naturaleza de la investigación aplicada, que se caracteriza por la búsqueda de la verdad, como los objetivos descriptivos y el enfoque cualitativo, a través de un estudio de caso, ya que las técnicas de recolección de datos fueron observación no participante, investigación documental y entrevista semiestructurada, y cómo las técnicas de análisis de datos fueron análisis de contenido.

<sup>1</sup> Aluno do curso de Gestão Pública da UNIPAMPA, Santana do Livramento

<sup>2</sup> Professor orientador até o dia 10 de Outubro de 2019

<sup>3</sup> Professor coorientador e orientador a partir de 10 de Outubro de 2019

Los principales contenidos analizados fueron la forma en que el sector público de Santana do Livramento se ocupa de la disposición de bienes muebles disponibles, las posibles irregularidades en la disposición y los obstáculos que dificultan la venta de los activos disponibles del sector público.

El estudio concluyó que la falta de planificación y definición de criterios por parte de los gerentes públicos y la falta de celo de otros servidores, interfiere significativamente en el buen funcionamiento de la máquina pública y que, junto con las disfunciones burocráticas, hacen que El sector público no brinda un servicio de calidad, omitiendo los principios fundamentales de la administración pública, la eficiencia y la economía.

**Palabras clave:** no conservable. Bienes muebles. Descartar, Patrimonio público.

## **1 Introdução:**

O destino dado aos bens móveis por muitas vezes é inadequado, dado que foi pertinente a atual pesquisa tratando do descarte dos bens móveis inservíveis, de categoria permanente.

Considera-se bem móvel todo o bem que pode ser movimentado sem perder suas características física, sendo tratado como inservível quando um bem patrimonial deixar de apresentar condições de uso e permanente por ter vida útil superior a dois anos.

No entanto todo o bem móvel tem sua vida útil limitada, incluindo os de características permanente pois sofrem o desgaste natural com o tempo de uso, perdendo gradativamente sua eficiência no desempenho das atribuições no serviço público, tendo que ser desincorporado do acervo por meio da baixa patrimonial e posteriormente descartados.

O descarte não significa apenas “jogar no lixo”, pois todo o bem móvel embora tenha perdido sua utilidade para a prestação do serviço, eles ainda preservam o seu valor residual, que nas devidas circunstâncias este valor pode ser bastante significativo tornando-se uma fonte de receita para o Setor Público e sobretudo evitar o acúmulo de materiais descartados em pátios ou galpões.

Para que o Setor Público efetue a alienação de um bem móvel inservível, através da venda, é necessário que sejam seguidos os procedimentos da Lei nº 8.666/1993, conforme está disposto em seu art. 19, indicando que se seja feita uma licitação e que a modalidade licitatória seja o leilão.

O leilão é uma modalidade de licitação na qual os interessados podem participar abertamente e que o lance de maior valor será o vencedor, sendo que a entrega efetiva do bem dar-se-á após o pagamento.

Assim, o estudo tem sua fonte na área de Gestão Patrimonial, na qual tem a incumbência de gerir os bens patrimoniais para que possa haver eficiência na prestação do serviço público.

O presente estudo tem seu enfoque no Poder Executivo do município de Santana do Livramento, que situa-se no sudoeste do estado do Rio Grande do Sul fazendo fronteira com a cidade de Rivera na República Oriental del Uruguay.

O setor de administração de Santana do Livramento dispõe de um manual de procedimentos que serve para normatizar as formas de desfazimento dos bens públicos após a baixa patrimonial, no qual consiste em convocar uma Comissão de Avaliação para obter um parecer sobre o bem patrimonial considerado inservível a ser desincorporado, observando como o bem encontra-se fisicamente, se é recuperável, irrecuperável, antieconômico, ocioso ou obsoleto.

Dependendo do parecer dado pela Comissão de Avaliação é que serão tomadas as providências necessárias e a forma de alienação do bem patrimonial inservível, que conforme evidencia a atual pesquisa realizada, a forma mais frequente de alienação dos bens móveis do patrimônio público se dá por meio de doação, respeitando sempre o que dispõe a Lei nº 8.666/1993, que trata das licitações e contratos administrativos, em conformidade com a legislação municipal através de lei autorizadora que regulamente a doação dos bens móveis patrimoniais considerados inservíveis, preferencialmente para outro órgão do setor público, ou para entidades sem fins lucrativos que executem trabalhos com fins sociais.

Tendo como problema de pesquisa o questionamento: como está sendo realizado o desfazimento dos bens móveis inservíveis após a baixa patrimonial na área de Gestão Patrimonial do município de Santana do Livramento?

Para responder o questionamento, o estudo tem como objetivo geral: analisar a situação dos bens móveis inservíveis após a baixa patrimonial em Santana do Livramento/RS.

Para um melhor esclarecimento traçou-se três objetivos específicos, que são:

- a) identificar o destino dado aos bens móveis após a baixa patrimonial;
- b) identificar se as formas de desfazimento dos bens móveis inservíveis se adequam as normas.
- c) analisar os entraves que dificultam a venda dos bens móveis inservíveis após a baixa patrimonial;

Como justificativa para a elaboração da pesquisa, enfatiza-se a importância significativa para o município, no contexto que todos os anos uma grande quantidade de bens considerados inservíveis, são descartados pelo Setor Público após a baixa patrimonial, sem que a população tenha o devido conhecimento de como são feitos os desfazimentos e tampouco o destino dado a esses bens patrimoniais.

Também considerando o que descrevem as Leis nº 9.605/1998 e nº 12.305/2010, a logística reversa é o processo pelo qual vários materiais considerados danosos ou recicláveis, devem retornar para os fabricantes que darão o destino correto de reaproveitamento ou desfazimento destes bens, sobretudo com responsabilidade ambiental sendo muitas vezes necessários procedimentos específicos de descarte por serem prejudiciais ao meio ambiente e a saúde humana, no caso deve ser feita a inutilização parcial ou total do bem (BRASIL, 1998; BRASIL, 2010).

Cabe ressaltar, que esta pesquisa poderá trazer benefícios ao Setor Público pela questão de que o município de Santana do Livramento localiza-se sobre um lençol freático de grande potencial, o Aquífero Guarani, O termo Aquífero Guarani é a denominação formal dada ao reservatório transfronteiriço de água subterrânea doce, que por possuir baixa profundidade pode ser facilmente contaminado.

Indo além do que a pesquisa realizada por Camponogara (2006), em sua dissertação de mestrado, que focou basicamente na existência de cemitérios, postos de combustíveis e antigos lixões, que são possíveis fontes de contaminação do meio ambiente, este estudo também trata do descarte irregular de inservíveis.

O artigo está estruturado em cinco seções, a primeira é introdução que apresenta o contexto, as motivações e justificativa da pesquisa, bem como o problema e o objetivo da pesquisa. Na segunda seção é apresentado o referencial teórico, em que são desenvolvidos os temas gestão patrimonial, bens inservíveis, logística reversa. A terceira seção é desenvolvida a metodologia, que descreve a caracterização da pesquisa, as técnicas de coleta de dados e as técnicas de análise de dados. Na quarta seção são apresentados os resultados, que são analisados e discutidos em relação ao referencial teórico. Na quinta seção são apresentadas as considerações finais e conclusões da pesquisa.

## 2 REFERENCIAL TEÓRICO

No referencial teórico são desenvolvidos os temas gestão patrimonial, bens inseríveis, logística reversa.

### 2.1 Gestão Patrimonial

A pesquisa foi referenciada a partir dos tópicos que apresentam maior relevância no que tange a abordagem sobre o descarte de materiais permanentes considerados inservíveis para o Setor Público, baseando-se em normas federais, municipais, das responsabilidades ambientais, da política reversa, da gestão de materiais e patrimônio e licitações e contratos administrativos.

De acordo com Borges e Rodrigues (2013), a administração patrimonial envolve um conjunto de atividades, dentre as quais se destacam: inscrever o bem no acervo do órgão; efetuar a identificação patrimonial, através de plaquetas fixadas nos bens permanentes; extrair, conferir e encaminhar relatórios ao sistema financeiro; extrair o Termo de Responsabilidade dos bens móveis, para assinatura dos respectivos responsáveis; encaminhar os inventários de bens permanentes ao sistema financeiro; registrar as transferências de bens e as alterações do responsável; instruir processos de baixa de bens permanentes; propor a doação de bens patrimoniais e observar as normas legais.

Para um melhor entendimento das atividades elaboradas na gestão do patrimônio público, são apresentados no Quadro 1, todos os procedimentos da gestão patrimonial, desde o recebimento até a destinação final.

Quadro 1 – Atividades Básicas da Gestão Patrimonial

Nº	Atividade	Descrição
01	Recebimento	Operação de incorporação do bem ao patrimônio institucional pelo setor de patrimônio, para posterior distribuição ao setor destinatário.
02	Cadastramento	Registro informatizado de entrada do bem, com indicação de suas características e com o seu número de identificação (plaqueta).
03	Emplaquetamento	Colocação do número de identificação (plaqueta) no bem.
04	Distribuição	Encaminhamento do bem, já devidamente registrado e emplaquetado, para o seu respectivo local e agente patrimonial.
05	Responsabilidades	Emissão dos termos de responsabilidades que deverão ser assinados pelos seus respectivos agentes patrimoniais.
06	Recolhimento	É a função do setor de patrimônio responsável para colher ou receber os bens devolvidos pelos usuários.
07	Redistribuição	Encaminhamento dos bens que foram devolvidos para serem reutilizados em outros locais.
08	Inventários	Procedimentos relativos ao levantamento físico dos bens da instituição.
09	Alienações	Transferências de bens para outras instituições.
10	Baixa	Última etapa no processo de gestão patrimonial, significa a retirada dos dados do bem do seu cadastro ou do sistema patrimonial físico-contábil, independente da modalidade de desfazimento (doação, transferência, permuta, venda direta, leilão, perda, roubo, extravio etc.), devendo

	sempre ser autorizada pelo gestor da unidade.
--	---

Fonte: Junior, Feitosa, Cavalcante, Dantas, Souza e Costa (2017), adaptado de Nunes (2015).

Segundo Gomes (2005), também faz parte da Gestão Patrimonial as decisões sobre a forma de alienação dos bens móveis considerados inservíveis, podendo eles serem leiloados ou doados, prevalecendo o interesse público (GOMES, 2005).

Conforme Figueredo (2015), Gestão Patrimonial é uma forma de administrar os recursos patrimoniais entendidos por bens móveis e imóveis integrantes do patrimônio das organizações (Figueredo, 2015).

A partir do entendimento dos procedimentos básicos da gestão patrimonial, no próximo item busca-se a compreensão dos bens considerados inservíveis que é o tema desta pesquisa.

## 2.2 Bens Inservíveis

Os materiais permanentes tendem a perder a sua servibilidade por tratarem-se de bens com tempo de vida útil definida, tendo na maioria das vezes que ser descartado, o descarte deve ocorrer sempre que um bem deixe de oferecer condições para a prestação de um serviço eficiente decorrentes do obsolescimento, ou do seu desgaste natural. Conforme o Decreto nº 99.658/1990, art 16, é preocupante para os gestores a realização do descarte dos bens inservíveis, devido a grande diversidade de resíduos sólidos gerados pelos órgãos públicos (BRASIL, 1990).

Segundo Telles (2015), são considerados inservíveis todo bem patrimonial que deixar de apresentar condições de uso, devendo ser retirado das funções originárias, podendo ser reaproveitado em outras funções, contrariando a hipótese de que tudo que é inservível tenha que ser descartado.

Para Pereira et al. (2013), é necessário que se tenha o devido cuidado ao determinar a forma de desfazimento dos bens inservíveis, para que não sejam efetuados descartes de maneira que venha trazer prejuízos para a saúde humana e ao meio ambiente.

Com base na Lei nº 4.320/1964, art 15 § 2º, entende-se por bem móvel permanente, todo o material que devido à sua utilização, tenha duração superior a dois anos, enquadrando-se neste critério destacaremos quando um bem móvel patrimonial torna-se inservível, devido as condições físicas dos materiais a sofrerem a baixa patrimonial.

Conforme a Lei nº 99.658 de 1990, em seu parágrafo único, os bens móveis considerados inservíveis para o órgão ou repartição que tiver sua posse ou propriedade devem ser classificados como:

**Bens Obsoletos:** são os bens considerados ultrapassados e que perderam a utilidade devido aos avanços tecnológicos, portanto encontram-se em desuso.

**Bens Ociosos:** são os bens que embora apresente perfeitas condições de uso, não estejam sendo utilizados.

**Bens Recuperáveis:** são os bens que para voltarem a ter condições de uso, sua recuperação não exceda a cinquenta por cento do seu valor de mercado.

**Bens Irrecuperáveis:** são os bens que não mais poderão serem utilizados para sua finalidade, por terem perdido suas características, ou sua recuperação for inviável economicamente.

**Bens Antieconômicos:** são os bens que apresentam rendimento precário devido o uso prolongado e sua recuperação for onerosa, superior a cinquenta por cento do valor de aquisição (BRASIL, 1990).

Conforme o Manual de Procedimentos Administrativos e Operacionais (2011) de

Santana do Livramento, para que se seja efetuada a venda de um bem móvel do patrimônio público, é necessário atender as exigências da Lei nº 8.666/1993, após o recolhimento do valor referente à venda aos cofres do município, o processo de venda será encaminhado ao setor de patrimônio que conseqüentemente adotará o seguinte procedimento:

- a) Verificará no processo se o valor da venda foi recolhido;
- b) Retirá dos bens móveis o código de identificação numeral, inutilizando-os;
- c) Registrará nas fichas de Classificação Numeral e de Classificação por Órgãos, no quadro "Valor", a data e o valor de venda;
- d) Registrará nas fichas de Classificação Numeral e de Classificação por Órgão no campo "baixa", o motivo da baixa, número do processo e do conhecimento de receita e a data;
- e) Juntará e arquivará as fichas de Classificação Numeral e de Classificação por Órgão no arquivo "Morto";
- f) Extrairá do processo cópia da Guia de Recolhimento ou do ato que autoriza a baixa e o arquivará na pasta "Responsáveis pela Guarda de Bens Patrimoniais" da Unidade Administrativa que detinha a posse do bem móvel;
- g) Colocará no processo o carimbo de "Tombado" e o remeterá à Contadoria, para fins de escrituração contábil da desincorporação no Patrimônio Municipal (SANTANA DO LIVRAMENTO, 2011).

A Lei nº 8.666/1993, em seu art. 22, inciso V, determina que nos casos de desfazimento dos bens móveis patrimoniais considerados inservíveis, ocorra através de leilão público, modalidade de licitação na qual o vencedor será aquele que ofertar o maior valor pelo bem que estiver sendo leiloado, (BRASIL, 1993).

Os bens públicos também podem sofrer outras formas de desfazimento, conforme prevê o Manual de Procedimentos Administrativos e Operacionais de Santana do Livramento (2011), em que trata o melhor destino e aproveitamento por outro órgão, visando o interesse público, cabendo ao gestor a decisão de qual critério de desfazimento seguir, além da venda destacamos:

Por transferência: consiste na troca de responsabilidade do bem, de uma unidade para outra, dentro do órgão ou entidade.

Por cessão: quando o bem sofre a transferência de posse de forma gratuita, podendo ocorrer dentro dos três poderes.

Por alienação: é a operação que transfere o direito de propriedade do bem, por meio de venda, permuta ou doação, devido o obsolescimento, com base na Lei nº 8.666/1993.

Por doação: quando for com finalidade social e de interesse público, sem acarretar ônus aos cofres públicos.

Por inutilidade ou abandono: ocorre com o bem considerado irrecuperável, após retirada de partes de valor econômico e inutilização total ou parcial do bem que oferecer algum risco (SANTANA DO LIVRAMENTO, 2011).

A partir da compreensão dos bens considerados inservíveis, busca-se o entendimento da logística reversa, que dentre os benefícios, contribui com o desenvolvimento socioambiental.

### **2.3 Logística Reversa**

A Lei nº 12.305/2010, que dispõe sobre a logística reversa e a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) no Brasil, que surgiu para firmar contrato entre o poder público, fabricantes, distribuidores e comerciantes, que propõe manter uma responsabilidade compartilhada durante o ciclo de vida dos produtos que se enquadrem na lei, tratando a

logística reversa como mecanismo de desenvolvimento socioambiental, fomentando a coleta seletiva e o reaproveitamento da matéria-prima na fabricação de outros produtos ou um fim ambientalmente adequado (BRASIL, 2010).

Ainda a Lei nº 12.305/2010 traz definições específicas no que trata dos resíduos sólidos, identificando-os em seu art. 3º, inciso XVI, como todo material, em seus estados sólido, semissólido, líquido e gases que sejam descartados após atividades humanas, ou que sejam inviáveis o seu descarte no meio ambiente (BRASIL, 2010).

Com base nas diretrizes aplicáveis aos resíduos sólidos, a Lei nº12.305/2010, art. 9º, deve ser seguida a ordem de prioridade, iniciando pela não geração de resíduos, a redução, a reutilização da matéria-prima em outros produtos, a reciclagem como forma de redução do volume a ser descartado no ambiente, tratamento e disposição final adequada ao meio ambiente (BRASIL, 2010).

Conforme Pereira et al. (2013), deve haver uma cumplicidade entre as partes envolvidas (poder público, fabricantes e consumidor final), equalizando os mecanismos de regulamentação por parte do Poder Público, dando efetividade no cumprimento das normas, pois a responsabilidade sobre os bens não termina na efetuação da venda, cabendo aos fabricantes ou distribuidores o recolhimento e o destino final, dentro das normas ambientais.

Para Philipi (2005), o grande avanço tecnológico e a competitividade do mercado visando atingir um número cada vez maior de consumidores, a produção de componentes eletrônicos tem se transformado em mais um problema público, pois quanto maior o número de produção, maior será a quantidade de lixo eletrônico a serem descartados, por isso o Poder Público deve estabelecer políticas públicas regulamentando e incentivando a logística reversa, já que esse tipo de material é altamente prejudicial ao meio ambiente.

O Quadro 2 apresenta o percentual dos elementos poluentes equivalentes a uma tonelada de lixo eletrônico produzido e consecutivamente os danos causados à saúde humana.

Quadro 2 - Quantidade de lixo eletrônico por tonelada

Elementos	Quantidade
Ferro	Entre 35% e 40%
Cobre	17%
Chumbo	Entre 2% e 3%
Alumínio	7%
Zinco	Entre 4% e 5%
Ouro	Entre 200 a 300 gramas
Prata	Entre 300 a 1000 gramas
Platina	Entre 30 a 70 gramas
Fibras Plásticas	15%
Papel e Embalagens	5%
Resíduos não Recicláveis	Entre 3% e 5%

Fonte: Bidart, 2013, adaptado de Favera, 2008.

Com base no texto de Bidart, (2013), em seu trabalho de curso, o grande número de materiais eletroeletrônicos que são descartados diariamente da-se pela alta velocidade dos avanços tecnológicos, tornando os produtos mais acessíveis ao poder de compra, porém com a sua durabilidade reduzida, gerando o acúmulo de resíduos eletrônicos.

No Quadro 3, é apresentado os principais componentes tóxicos, seus efeitos na saúde humana e em quais produtos são utilizados.

Quadro 3- Componentes tóxicos, efeitos na saúde humana e produtos utilizados

Componente	Danos causados à saúde	Onde é utilizado
Chumbo	Sistema nervoso e sanguíneo.	Computadores, televisores e celulares.
Mercúrio	cerebrais e ao fígado.	Computadores, televisores e monitores de tela plana.
Cádmio	Causa envenenamento, danos aos ossos, rins, pulmões e afeta o sistema nervoso.	Computadores, monitores de tubo e baterias de notebooks.
Arsênico	doenças de pele, prejudica o sistema nervoso e pode causar câncer no pulmão.	Celulares.
Berílio	Causa câncer no pulmão	Computadores e celulares

Fonte: Bidart (2013), adaptado de Greenpeace (2005.)

Para Pereira et al. (2013), o mau gerenciamento das grandes quantidades de lixo geradas no mundo, provoca gastos financeiros e também pode comprometer a saúde da população e do meio ambiente. No caso do município de Santana do Livramento os materiais descritos no quadro 3, encontram-se depositados em locais impróprios, mesmo sabendo-se do alto grau de contaminação e suas consequências.

Na seção seguinte são apresentados os procedimentos metodológicos utilizados para o desenvolvimento da pesquisa.

### 3 MÉTODO

O presente estudo caracteriza-se quanto à natureza como pesquisa aplicada, por buscar conhecimentos envolvendo verdades que visam a elucidação de um determinado problema. Gerhardt e Silveira (2009, p. 35), entendem que a pesquisa aplicada quanto a natureza: “objetiva gerar conhecimentos para aplicação prática, dirigidos à solução de problemas específicos. Envolve verdades e interesses locais”.

Quanto aos objetivos a pesquisa caracteriza-se como descritiva, pois este estudo buscou descrever as informações investigadas, que segundo (Gil, 2008), objetivam a descrição de características de um fenômeno ou que tenham relações entre variáveis. Na presente pesquisa foram descritas as informações coletadas e visando responder o problema de pesquisa apresentado na forma de pergunta com os temas relacionados ao destino dos bens móveis após a baixa patrimonial, possíveis irregularidades no descarte e os principais entraves que dificultam a venda dos inservíveis.

A abordagem adotada foi a qualitativa na qual buscou-se a explicação dos porquês, mas sem quantificar os valores dos fatos por não serem métricos. Conforme Gerhardt e Silveira (2009), a pesquisa qualitativa tem o enfoque nos aspectos da realidade centrados na explicação das relações sociais.

O método utilizado foi o estudo de caso que conforme Gil (1996), se caracteriza pelo estudo de um ou de poucos objetos, facilitando o seu detalhamento. Ainda, segundo o autor o método é o caminho a ser percorrido para chegar à determinado lugar. Portanto, o objeto de estudo foi o local onde estão sendo descartados os bens patrimoniais considerados

inservíveis, que poderiam estar sendo executados de uma forma que viessem a prejudicar o meio ambiente e causar danos à saúde pública, o período de abrangência da pesquisa é de 2017 a 2019, focado na área de gestão patrimonial no município de Santana do Livramento, no estado do Rio Grande do Sul.

A coleta de dados consistiu na busca de informações que auxiliaram na elucidação do problema de pesquisa e foram por meio de três formas, nesta pesquisa foram adotadas as técnicas de observação não participante, análise documental e entrevista semi estruturada.

Na análise documental foram analisados durante a pesquisa, os formulários de baixa patrimonial, os formulários de desfazimento (doação, venda), os projetos de coleta de resíduos e descarte consciente, que para Gil (1995), as fontes escritas são muito ricas em informações e que em algumas ocasiões só é possível a coleta através de documentos.

A entrevista semi estruturada é uma forma bastante utilizada na coleta de dados, desta forma foram entrevistados os gestores da secretaria de obras, secretaria de serviços urbanos, secretaria de agricultura, secretaria de educação e secretaria de saúde, na qual possuem um grande número de veículos, também foi entrevistado o responsável pelo setor de patrimônio.

Para a realização da entrevista elaborou-se um questionário, no qual é questionado o destino dos bens móveis após a baixa, as dificuldades na execução de leilões e das possíveis irregularidades conforme o apêndice 1, as entrevistas foram gravadas e posteriormente transcritas.

Os entrevistados foram identificados como E1, E2, E3, E4, E5 e E6, para que sejam preservadas suas identidades. Gil (1995), define entrevista como a técnica na qual o pesquisador aborda o entrevistado com a finalidade de obter respostas que lhe interessam para a investigação.

Com a técnica de observação não participante na coleta de dados, foram observados os locais onde os bens inservíveis estão sendo descartados e a forma de desfazimento, neste caso o foco da observação voltou-se especificamente para os veículos, por tratarem-se de possível fonte de receita e também os eletrônicos, pela sua alta capacidade de dano ao meio ambiente. O período de observação foi de aproximadamente quatro meses, tendo seu início nos primeiros dias do mês de Julho de 2019 e estendeu-se até o final do mês de outubro do mesmo ano. Segundo Gil (1995), a observação possui um papel imprescindível no que se refere à coleta de dados.

Na técnica de análise de dados, optou-se pela forma de análise interpretativa, na qual foram analisados os documentos oriundos do setor de patrimônio de Santana do Livramento, referentes a baixa patrimonial, abrangendo o período compreendido entre 2017 e 2019, priorizando as baixas de veículos e computadores, as entrevistas foram gravadas para uma análise posterior, devendo ser mantida a sua integridade, que segundo Gil (1995), o objetivo da análise é organizar os dados possibilitando a apuração das respostas para o problema de pesquisa.

A análise dos dados foi elaborada por meio de análise interpretativa, na qual, foram analisados os conteúdos provenientes da observação não participante, ato este que o pesquisador utilizou na busca por respostas ao problema de pesquisa. Para que houvesse mais veracidade nos dados coletados, foram observados os almoxarifados e o pátio do curralão, locais onde são depositados os bens móveis considerados inservíveis da Administração Pública de Santana do Livramento. Para Marconi, Lakatos a análise interpretativa consiste em correlacionar as ideias do autor com outras obras sobre o mesmo tema um conjunto de técnicas de análise de comunicação que foram utilizadas para a descrição do conteúdo das entrevistas. Assim, tanto os documentos quanto as entrevistas foram estudadas a partir de uma

análise interpretativa para que fosse possível identificar os termos e expressões mais empregados nas respostas (MARCONI, LAKATOS, 2003).

#### **4 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE E DOS RESULTADOS**

Nesta seção são apresentados os resultados da pesquisa, de forma que responda o questionamento realizado em relação a gestão patrimonial, especificamente, como está sendo feito o descarte dos bens móveis patrimoniais considerados inservíveis.

##### **4.1 Destino dos bens móveis após a baixa patrimonial**

Neste item é analisado o destino dos bens móveis. Segundo levantamento realizado através da observação não participante, constatou-se que grande quantidade dos bens móveis considerados inservíveis estão sendo descartados de maneira incorreta após a baixa patrimonial, pois é visível no local denominado “curralão”, um amontoado de veículos provenientes do descarte de um longo período anterior, dado que alguns dos veículos encontram-se praticamente soterrados, enquanto outros possuem um estado visível de decomposição. Dentre os veículos descartados observou-se que existem caminhões, retroscavadeiras, patrola, rolo compressor e uma grande variedade de veículos leves, também notou-se grande quantidade de sucatas oriundas da substituição de peças de manutenção dos veículos, todas estas jogadas ao relento.

Outro item verificado por meio da observação não participante foi o acúmulo de materiais inservíveis depositados nos almoxarifados e que por não terem mais utilidades já deveriam ter recebido o destino final, que são: a doação, a transferência, a venda e inutilidade ou abandono, sendo que todos os critérios devem seguir as normas do Manual de Procedimentos Administrativos e Operacionais (SANTANA DO LIVRAMENTO, 2011).

Através da análise do Termo de Cooperação celebrado entre a Administração Municipal e a empresa de reciclagem Natusomos foi constatado que o destino dos bens móveis inservíveis após a baixa, referindo-se aos eletrônicos, mais especificamente os computadores, que após serem encaminhados ao Setor de Patrimônio para a execução da baixa, são avaliados quanto a sua servibilidade pela Comissão de Avaliação e conforme o parecer dado, têm suas peças reaproveitáveis retiradas, materiais estes que serão utilizados na substituição de peças danificadas de outros aparelhos e o restante do equipamento recebe o desfazimento através de doação a empresa de reciclagem Natusomos que faz o recolhimento e o traslado para a cidade de Horizontina.

Por meio da análise dos relatórios de baixa foi possível identificar alguns componentes que são retirados dos aparelhos eletrônicos antes de serem descartados e que são reutilizados em outros equipamentos conforme a necessidade, sendo eles: HD interno, placa de vídeo, placa de rede, fonte de alimentação, processador, teclado básico, no entanto não foi possível apurar a quantidade exata pelo fato dos componentes serem reutilizados diversas vezes.

Através da análise das entrevistas com os gestores de algumas secretarias do setor público de Santana do Livramento, constatou-se que cada secretaria possui uma certa “autonomia” para executar o desfazimento dos bens móveis considerados inservíveis, pois após serem feitos os procedimentos de baixa junto ao setor de patrimônio, os bens móveis inservíveis permanecem nos almoxarifados e galpões para um posterior desfazimento que vão desde a doação ao descarte no lixo comum. Durante a entrevista todos os entrevistados expuseram o que ocorre em suas secretarias quanto ao destino dos bens móveis após a baixa patrimonial, o entrevistado E1 informou:

*Depois de retirada a plaqueta de identificação, o bem móvel pode ter diversos destinos, no caso dos eletrônicos, eles são recolhidos nos dias de coleta seletiva do programa “Bota Fora”, sendo descartados como sucata. Outros bens móveis, tais como uma cadeira quebrada, pode ser doada para alguma empresa, o setor público não possui uma visão voltada para venda dos bens móveis considerados inservíveis após a baixa patrimonial (E1).*

Durante a análise documental, pode-se apurar que dentro do período pesquisado, apenas dois veículos foram efetivamente desincorporados do patrimônio público e regularizados junto ao DETRAN,

Para o entrevistado E2, até a data da instituição da atual comissão de avaliação, os bens móveis considerados inservíveis, (veículos) estavam apenas sendo depositados no pátio do local denominado “curralão”, na qual permanecerão até que sejam elaborados os pareceres do responsável da comissão e posteriormente através da identificação da placa e número do chassi, deverá ser pago o licenciamento dos dois anos anteriores solicitado a baixa junto ao DETRAN/RS e então executar, o procedimento de desfazimento mais apropriado. O entrevistado E2 explica:

*Primeiramente os materiais a serem descartados são depositados no almoxarifado, após uma avaliação mais detalhada, o gestor dirá qual forma de desfazimento será adotada (doação ou venda). Quanto aos veículos, são depositados no pátio do curralão, que após o parecer da “Comissão de Avaliação”, os bens móveis considerados inservíveis (veículos e seus componentes), serão disponibilizados para a venda, transformando em receita estes bens que hoje estão apenas ocupando espaço e causando transtorno, levando em consideração as limitações e dificuldades financeira que o setor público se encontra (E2).*

Nos esclarecimentos do E2, pode-se analisar que os procedimentos adotados pelo seu setor de trabalho, são condizentes com as determinações impostas pela Lei, 8.666/1993 em tratando-se da venda dos bens móveis inservíveis e do Manual de Procedimentos Administrativos e Operacionais de Santana do Livramento (2011) quando trata das doações.

No entanto o entrevistado E3 relata que:

*O material a ser descartado não tem um local apropriado, os veículos por exemplo, eles vão sendo amontoados no pátio do curralão aguardando uma possível realização de um leilão para efetivar o desfazimento desses bens ( E3.).*

Através do depoimento do entrevistado E3 constatou-se que o depósito a céu aberto dos bens móveis considerados inservíveis antes do desfazimento, oferece riscos à saúde humana, pois a área torna-se oportuna para a proliferação de insetos e contaminação do meio ambiente, opondo-se ao que se refere Telles (2015), que são considerados inservíveis todo bem patrimonial que deixar de apresentar condições de uso, devendo ser retirado das funções originárias, podendo ser reaproveitado em outras funções, contrariando a hipótese de que tudo que é inservível tenha que ser descartado.

E segundo as normas do Decreto nº 99.658/1990, art 16, que devido a impossibilidade de alienação por venda ou doação os bens devem ser inutilizados, portanto é preocupante para os gestores a realização do descarte dos bens inservíveis, devido a grande diversidade de resíduos sólidos gerados pelos órgãos públicos (BRASIL,1990).

Para o entrevistado E5, em se tratando do descarte de veículos por inservibilidade, os veículos permanecem na garagem da secretaria até que algum órgão demonstre interesse pelo

bem a ser descartado, caso não haja interesse de outras secretarias os veículos ficam aguardando a execução de um leilão público, sendo que a forma mais comum de desfazimento se dá pela doação, o entrevistado E5 explica o motivo da doação:

*Quando algum veículo deixa de ter condições de percorrer distâncias consideráveis, referindo-se as viagens, que necessitam de uma velocidade mais elevada e avaliando-se como antieconômico a realização de sua manutenção, esse veículo é doado para outro órgão que necessite e que sua utilização seja para executar trajetos menores (E5).*

Esta forma de desfazimento é relevante no ponto de vista que o órgão ao se desfazer dos bens móveis inservíveis, além de reduzir o número de veículos que não possuem mais utilidade no acervo patrimonial, não ficam ocupando espaço em seu setor e na medida do possível, pode solicitar através de projetos, a aquisição de novos veículos com a justificativa de suprir as necessidades do órgão para a prestação do serviço público.

A partir das observações não participante, análises documentais e entrevistas realizadas, elaborou-se uma proposta de fluxo do bem móvel considerado inservível pelo órgão que detém sua responsabilidade, até o desfazimento final, passando pelos devidos procedimentos e atendendo os requisitos legais, conforme demonstra-se na Figura 1.

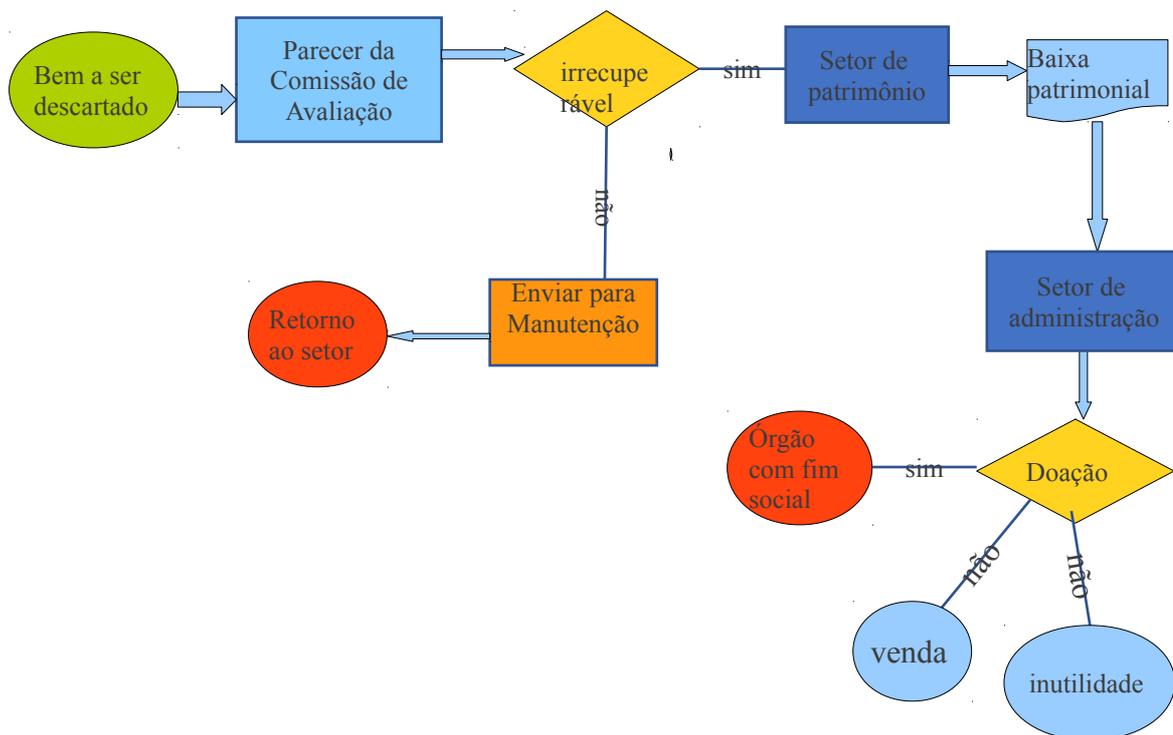


Figura 1: Proposta de fluxograma de descarte dos bens móveis inservíveis.

Fonte: Elaborado pelo autor.

Com o fluxograma apresentado na figura 1, pode-se definir a importância da gestão patrimonial no setor público, porque ajuda a manter sob controle os bens, desde a incorporação no patrimônio do órgão ou entidade até a ocorrência do processo de baixa e desfazimento, considerando que uma boa gestão do patrimônio, ajuda a reduzir gastos relacionados ao desperdício e falta de manutenção.

Os procedimentos ilustrados na figura 1 apresentam um exemplo de gestão eficiente em se tratando dos bens móveis considerados inservíveis, pois contém as principais fases do processo de desfazimento, podendo ser adotado como base para a atual administração,

## **4.2 Irregularidades nas formas de descarte dos bens móveis**

Neste item é apresentado as irregularidades constatadas durante o período em que realizou-se a observação não participante visando contextualizar o segundo objetivo específico, na qual ficou evidente que o descarte dos bens móveis inservíveis do setor público de Santana do Livramento estão sendo executados em desacordo com as normas, fato este que causa preocupações quanto à contaminação do meio ambiente, principalmente o lençol freático.

Ao observar os locais de descarte, constatou-se a existência de muitos veículos em decomposição, sendo que aparentemente não foram retirados seus componentes considerados poluentes, tais como resíduos de óleo lubrificantes e de combustível, sendo que todo este material encontra-se depositado próximo à um córrego que poderá vir a ser contaminado.

Durante o período observado, constatou-se que até o presente momento, o setor público municipal de Santana do Livramento não dispunha de um programa adequado assessorando o gerenciamento e desfazimento de inservíveis, pois ficou explícito a superlotação dos galpões de almoxarifados e pátios das secretarias com bens móveis já em estado de sucata e que já deveriam terem sido destinados para venda ou conduzidos para o aterro sanitário. Estes fatos contrapõem-se ao que diz Pereira et al. (2013), que deve haver uma cumplicidade entre as partes envolvidas (poder público, fabricantes e consumidor final), equalizando os mecanismos de regulamentação por parte do Poder Público, com a efetividade no cumprimento das normas, pois a responsabilidade sobre os bens não termina na efetuação da venda, cabendo aos fabricantes ou distribuidores o recolhimento e o destino final, dentro das normas ambientais.

Na análise do termo de cooperação pode-se constatar que em relação ao descarte de inservíveis referindo-se ao descarte de eletrônicos, a Administração Pública de Santana do Livramento está fazendo parte de um projeto denominado “Bota Fora”, em parceria com a empresa “NATUSOMOS Lixo Eletrônico”, com sede em Horizontina/RS, local para onde são destinados os objetos da coleta de resíduos eletrônicos para serem descaracterizados.

A Administração Pública de Santana do Livramento dispõe da logística e mão de obra para executar o serviço de coleta e armazenamento do lixo eletrônico, até o dia em que esta empresa faça o transbordo do lixo eletrônico para a cidade de Horizontina.

Durante as entrevistas foram relatadas algumas irregularidades referentes ao descarte e armazenamento de inservíveis do setor público de Santana do Livramento, principalmente no local denominado “curralão”, sede de várias secretarias, conforme relatos anteriores sobre o acúmulo de inservíveis que contrapõem-se as Leis nº 9.605/98 e Lei nº 12.305/2010.

O entrevistado E2, relatou que a Administração Pública de Santana do Livramento, sofreu uma ação do Ministério Público durante a gestão anterior (2013 a 2016), relativa às condições de trabalho e o acúmulo de inservíveis. Para o entrevistado E2:

*O Ministério Público fez uma avaliação no pátio do “curralão” e por pouco não interditou o local motivado por várias irregularidades encontradas, sendo que dentre as irregularidades apontadas, uma foi o acúmulo de materiais inservíveis, principalmente o grande número de veículos sucateados e depositados incorretamente. Desde então estamos buscando respeitar as determinações e fazendo melhorias. Dado que, no mês de agosto do corrente ano, por determinação da Administração Pública de Santana do Livramento, foi instituída uma comissão para avaliar os bens móveis considerados inservíveis (veículos), executando o desfazimento conforme prevê a legislação, que além de desocupar o local, poderá gerar uma receita para o município ( E2).*

Para o Entrevistado E3, as atuações do Ministério Público tinham como finalidade melhorar as condições do ambiente de trabalho, porém acabou englobando questões ambientais, determinando que fossem regularizadas as infrações até a posterior vistoria. Assim enfatiza o Entrevistado E3:

*Já fomos notificados, não exclusivamente em relação ao depósito de veículos no pátio, mas pelas condições em que se encontrava a rampa de lavagem e também na questão do armazenamento do óleo lubrificante após a sua troca, itens que já estão sendo sanados através do recolhimento periódico dos resíduos líquidos e a reforma dos poços de decantação da rampa de lavagem (E3).*

Quanto a existência de projetos educativos que visem a redução de danos ao meio ambiente, identificou-se a existência de um Termo de Cooperação Técnica firmado em meados de 2016, entre a Administração Pública de Santana do Livramento e a empresa NATUSOMOS Lixo Eletrônico da cidade de Horizontina/RS, que demonstrou interesse no transbordo do material eletroeletrônico e linha branca de Santana do Livramento/RS, para Horizontina, onde este material é reciclado e reaproveitado.

O atual termo de cooperação técnica popularizou-se como “bota fora” e teve sua iniciativa através de uma campanha do Conselho Municipal de Saúde de Santana do Livramento, com a finalidade de eliminar possíveis criadouros do mosquito transmissor da dengue.

Este programa não possui um cronograma fixo, ocorrendo conforme a demanda de recolhimento.

Com base nos relatos dos entrevistados, pode-se constatar que os procedimentos utilizados pela Administração Pública em relação a preservação do meio ambiente estão abaixo do nível satisfatório, que é apenas o cumprimento das normas, cabendo então aos gestores a elaboração de um plano de ação que tenha efetividade, que segundo Pereira et al. (2013) é necessário que se tenha o devido cuidado ao determinar a forma de desfazimento dos bens inservíveis, para que não sejam efetuados descartes de maneira que venha trazer prejuízos a saúde pública e ao meio ambiente.

#### **4.3 Motivos da não venda dos bens móveis inservíveis**

Neste item é analisado os motivos da não venda dos bens móveis considerados inservíveis que faz parte do terceiro objetivo específico. Primeiramente cabe ressaltar que no setor público de Santana do Livramento, existem leis reguladoras e orientadoras para o desfazimento dos bens móveis patrimoniais considerados inservíveis, podendo o gestor agir de forma discricionária, mas sempre respeitando as determinações legais descritas no Manual

de Procedimentos Administrativos e Operacionais (SANTANA DO LIVRAMENTO, 2011) e a Lei nº 8.666/1993 que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública (BRASIL, 1993).

Com a análise da Portaria nº 475/2019, constatou-se que no mês de agosto de 2019, foi instituída por determinação da Administração Pública de Santana do Livramento, uma comissão de avaliação para inventariar os bens móveis (veículos e acessórios) das secretarias localizadas no “curralão”, com a finalidade de apurar as condições encontradas e indicar o destino correto para os bens móveis considerados inservíveis.

Durante as entrevistas, os entrevistados E1, E2, E3, E4, E5, E6, declararam que o principal motivo da não venda dos bens móveis considerados inservíveis para o setor público é a “burocracia,” na qual se referem a disfunção burocrática que acaba dificultando o andamento dos processos de desfazimento. O entrevistado E1, salientou que:

*Para a realização de um leilão dos veículos, primeiro é necessário que seja feito a baixa junto ao DETRAN/RS e que para este procedimento possa ser executado, deve-se ter em mãos a placa do veículo, chassi e recibo de pagamento do licenciamento dos últimos dois anos. Sem este procedimento não se pode realizar um leilão, pois dentre os veículos que estão depositados no pátio do “curralão,” existem veículos que não são de propriedade da Prefeitura de Santana do Livramento (E1).*

No que se refere o entrevistado E1, sobre a existência de veículos que não são de propriedade da Prefeitura, é que a prefeitura recebe veículos de outros órgãos para o serviço, mas não detém a posse dos mesmos, devendo a baixa ser efetuada junto ao órgão concedente (INCRA, Receita Federal, entre outros).

O entrevistado E2, destacou que:

*A burocracia encontrada para a realização da baixa dos veículos e a falta de prioridade e de interesse das gestões passadas em fazer uma avaliação dos bens móveis, no caso os veículos que já estão sucateados para que fosse realizado um leilão (E2).*

O entrevistado E3, explica que:

*Já foi tentado em outras ocasiões a realização de um leilão dos veículos que são inservíveis para o setor público, os que encontram-se em estado de sucata, mas sem êxito, porque esbarrou na burocracia. Atualmente foi instituída uma nova comissão de avaliação, que primeiramente fará um levantamento dos bens móveis que ainda possam ser recuperados e conseqüentemente a realização de um leilão (-E3).*

Mesmo que existam problemas de disfunção burocrática dificultando a execução do serviço público, a Administração Pública tem que buscar meios para cumprir as leis e normas estabelecidas na Constituição Federal de 1988, que são determinantes ao gestor público e que norteiam os princípios da Administração Pública.

A burocracia não deve ser usada como argumento para tudo que der errado no setor público, pois a burocracia é um mecanismo utilizado para que o serviço público seja prestado dentro das normas legais e evitar que as decisões dos gestores sejam tomadas a revelia, podendo causar problemas a terceiros ou até mesmo para sua própria gestão.

Com base nos relatos do entrevistado E6, pode-se apurar que o principal motivo da não venda dos bens móveis considerados inservíveis (veículos), não é a burocracia, como

relatado anteriormente, mas sim a falta de comprometimento por parte dos gestores por não priorizar os procedimentos corretos sobre as formas de desfazimento. Com isso o entrevistado E6 informa que:

*O desfazimento dos bens móveis do setor público deve seguir os trâmites legais, em se tratando dos veículos, deve haver uma atenção ainda maior quando este bem sofrer a baixa patrimonial, deve-se conseqüentemente executar a baixa junto ao DETRAN, outro fator importante a ser observado é que muitos veículos que prestam serviço para o setor público são oriundos de doações de outros órgãos e o setor público deve prestar contas do estado em que se encontram esses veículos. No caso de baixa por inservibilidade, o setor público deve fazê-lo junto ao órgão doador. Atualmente está instaurada uma comissão para identificar, catalogar e avaliar os bens móveis (veículos e acessórios), que encontram-se depositados no pátio do curralão e com isso executar o processo de baixa patrimonial e baixa junto ao DETRAN. Após a realização das baixas, todo o material considerado inservível (veículos e acessórios) será encaminhado para a venda através de leilão público.(E6).*

Quando questionado sobre os motivos do sucateamento dos veículos, as respostas são preocupantes, iniciando pela falta de manutenção, prioridades do gestor em aplicar os recursos, demora na aquisição de novas peças e ainda o que parece ser incomum, que é a retirada das peças de um veículo para colocar em outro. Assim sendo, o entrevistado E2 afirmou que:

*Existem vários fatores, que vão desde a falta de manutenção, sendo este um fator primordial para o bom funcionamento dos veículos, outro fator é a rotatividade de condutores, na qual torna-se mais difícil de apontar as responsabilidades pelos danos causados, pois nota-se que os veículos que tem motorista fixo, dificilmente apresentam problemas mais graves, a não ser pelo desgaste natural. Também depende muito do que o gestor considera prioridade na aplicação dos recursos (E2).*

Para o entrevistado E3:

*A rotatividade dos condutores é a causa determinante do sucateamento dos veículos, porque não havendo apenas um condutor por veículo, não haverá o mesmo cuidado, outro fator é que enquanto um veículo aguarda a compra de peças para o conserto, que no setor público torna-se demorado pela disfunção burocrática, deste veículo são retiradas as peças boas para utilizá-las em outro veículo (E3).*

O entrevistado E4 fala que:

*A falta de manutenção é o principal problema, pois os recursos são escassos e a falta de manutenção faz com que os veículos se deterioreem mais rapidamente (E4).*

O entrevistado E5 relatou durante a entrevista, que em seu setor o problema maior é ter que cumprir a agenda de viagens. Portanto, o entrevistado E5 menciona que:

*Os nossos veículos, mesmo sendo novos de ano de fabricação, possuem uma alta quilometragem conseqüente do elevado número de viagens realizadas diariamente mesmo executando as manutenções periódicas, sofrem o desgaste pelo uso prolongado, (E5).*

Ao analisar as respostas dos entrevistados E2, E3, E4, E5 e E6, na qual são

apresentados os principais motivos do sucateamento dos veículos no Setor Público, apura-se que a Administração Pública está deixando de cumprir com seus princípios de economicidade e eficiência, pois o gestor tem a obrigação de manter o patrimônio público em boas condições, devendo responsabilizar os servidores pela falta de zelo e danos ao patrimônio público.

Na Figura 2 é representado o percentual de veículos das secretarias que foram estudadas, referentes a uma totalidade de 239 (duzentos e trinta e nove) veículos que o setor público de Santana do Livramento possui em seu acervo.

As secretarias serão representadas conforme os entrevistados, E2, E3, E4, E5, E6.

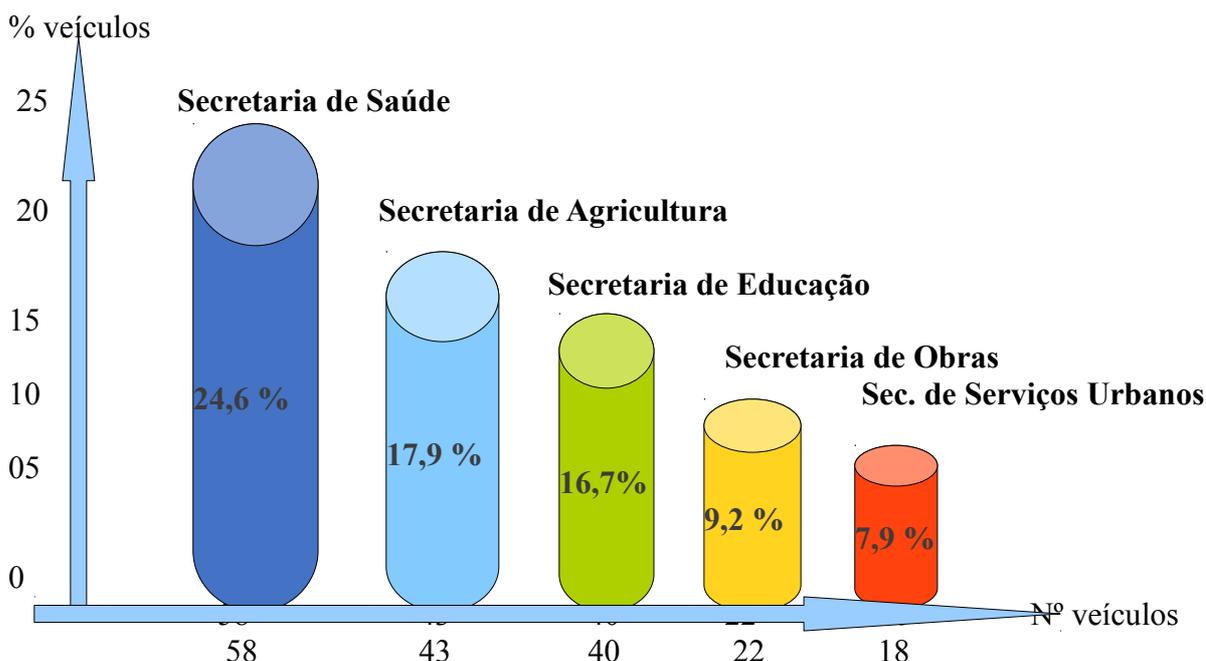


Figura 2: Percentual de veículos por secretaria

Fonte: Elaborado pelo autor

Na figura 2, observou-se que os veículos que compõem a frota das cinco secretarias estudadas é de 181 veículos, que correspondem a 76% do total da frota do município, no entanto os números apresentados preliminarmente pela comissão de avaliação, indicam que deste percentual apresentado, apenas uma pequena parcela oferece condições de uso para o serviço público, sendo que vários destes veículos perderam sua utilidade por já terem ultrapassado sua vida útil e mesmo assim permanecem no acervo.

Quanto a falta de manutenção, é dever do gestor ter um planejamento estratégico, identificando na elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) a estimativa dos gastos públicos, prever as receitas e fixar as despesas que potencialmente serão realizadas no período de um ano, facultando ao gestor a realização ou não das despesas pré estabelecidas, de modo a garantir o equilíbrio das finanças públicas, obtendo o controle necessário para efetuar as compras de peças de reposição que sofrem danos com maior frequência, mantendo-as em estoque e sobretudo a contratação de serviços de mão de obra terceirizado que não são prestados pelo setor público, com isso agilizando o processo de manutenção dos veículos e a prestação do serviço público, evitando assim que ocorra o sucateamento dos bens públicos.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A referente pesquisa com seu objetivo geral que propôs analisar a situação dos bens móveis inservíveis após a baixa patrimonial na busca por respostas satisfatórias que elucidassem o porque de tanto lixo proveniente do setor público, depositado em locais impróprios, sem que os gestores tomem as devidas providências foi exitosa no sentido que foram apresentados resultados convincentes.

Durante a coleta de dados entrevistou-se seis servidores, sendo eles de carreira e temporários, foram analisados documentos e fez-se uma observação não participante para evidenciar os fatos e responder o problema de pesquisa.

Durante o estudo realizado ficou constatado que o objeto da pesquisa, os bens móveis patrimoniais do setor público de Santana do Livramento considerados inservíveis, requerem uma maior atenção da Administração Pública na execução do desfazimento.

Considera-se que a pesquisa trouxe informações relevantes quanto ao destino dado a esses bens, que conforme evidenciado e documentado, apresentam uma certa ineficiência da gestão patrimonial na execução dos processos de desfazimento dos bens móveis até o destino final.

O amontoado de sucatas a céu aberto demonstra que é necessário um maior comprometimento do setor público em realizar o descarte dos bens inservíveis de forma consciente, sem causar danos ao meio ambiente e nem a saúde humana.

Através do parecer preliminar da comissão de avaliação, constatou-se que é alto o número de veículos em situação de desfazimento, pois dos 239 veículos lotados no acervo patrimonial da Prefeitura Municipal de Santana do Livramento, cerca de 96 veículos (40%) estão em condições de baixa patrimonial. Sendo que dentre esses bens, considera-se que mais da metade terá que ser considerado não encontrado, por tratarem-se de bens que já perderam a servibilidade há mais de 10 anos.

Com a avaliação preliminar pode-se constatar que dos 123 veículos considerados “frota ativa”, aproximadamente 73 veículos (60%) estão aptos a prestação do serviço, o restante encontra-se em estado de manutenção.

Com exceção dos eletroeletrônicos, que têm seu recolhimento periódico pela empresa NATUSOMOS, através de um termo de cooperação técnica firmado com a Prefeitura Municipal de Santana do Livramento, os outros bens inservíveis devem receber procedimentos mais adequados, cabendo ao gestor elaborar planos de ação, adotando como prioridade os métodos da Lei nº 12.305/2010 que dispõe sobre a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) e visa prioritariamente diminuir a produção de resíduos, a coleta seletiva e a logística reversa.

Interligando os fatores do destino dos bens móveis após a baixa patrimonial, com as irregularidades encontradas, apura-se que a Administração pública de Santana do Livramento poderá através de seus atos causar prejuízos ao erário público, dado que já foi autuada pelos órgãos fiscalizadores, devendo executar em tempo hábil as determinações exigidas ou será penalizada.

Para que não hajam futuras autuações, é necessário que a Administração Pública desenvolva políticas públicas no sentido de orientar e incentivar o descarte correto dos inservíveis, principalmente os oriundos do setor público.

O presente estudo trás à tona um assunto que não é apenas um problema de gestão, mas de saúde pública, dado a gravidade dos fatos enunciados, devendo-se traçar um plano para reverter a atual situação.

Na visão de gestor público recomenda-se a atual e futuras administrações pública de

Santana do Livramento que sejam criadas políticas públicas incentivando a redução na produção de lixo, a reciclagem, a coleta seletiva, a logística reversa.

Outro item bastante considerável é que os administradores dêem maior ênfase aos procedimentos descritos no Manual de Procedimentos Administrativos e Operacionais, pois trata-se de um aporte a todos os procedimentos relacionados aos bens patrimoniais, suas formas de gestão e desfazimento.

Deve o gestor apurar todo e qualquer fato de impropriedade ou irregularidade através de processos administrativos apontando os servidores responsáveis e responsabilizando-os pelos seus atos

Conforme relato dos entrevistados sobre os motivos da não venda dos bens móveis considerados inservíveis, constatou-se que mesmo havendo disfunções burocráticas dificultando a venda desses bens, principalmente os veículos, não pode o setor público acomodar-se com a situação. Faz-se necessário dar mais ênfase aos procedimentos relacionados ao desfazimento dos inservíveis, tais como a baixa patrimonial e a baixa junto ao DETRAN, ficando assim apto a solicitar novos veículos e contudo, servindo de alerta aos gestores para acabar com o paradigma de que todo o bem que é público não merece o devido zelo.

Outro fator importante para a Administração Pública é que por meio da venda dos bens móveis inservíveis, automaticamente o que era considerado lixo torna-se receita para o município e também porque o descarte de forma irregular pode gerar graves consequências.

A presente pesquisa contribui com a sociedade por trazer informações pertinentes sobre como está sendo realizado o descarte e onde estão sendo descartados os bens móveis inservíveis do setor público de Santana do Livramento e com isso contribui para futuras pesquisas, que poderão fazer um comparativo com o que está ocorrendo hoje, também poderão ser feitos estudos mais detalhados trazendo maior amplitude ao objeto pesquisado baseando-se na referente pesquisa.

Durante a execução da pesquisa houve limitações na coleta de dados, na qual alguns documentos como o próprio Termo de Cooperação firmado entre a Administração Pública e a empresa Natusomos, os laudos das autuações feitas pelo Departamento de Meio Ambiente e Ministério Público. Estes documentos poderiam trazer mais transparência ao assunto, no entanto não puderam ser acessados, tendo o pesquisador que deixar de enriquecer seu trabalho com as respostas necessárias ao problema de pesquisa.

Também houve limitações nas entrevistas, em que alguns dos entrevistados resguardaram-se em não se aprofundar no assunto, por tratar-se de um tema voltado ao setor público.

## 6 REFERÊNCIAS

BIDART, Santiago Vasquez, Descarte de Equipamentos Eletrônicos por Empresas de informática da Cidade de Santana do Livramento, RS. **Trabalho de Curso (Graduação)**, Universidade Federal do Pampa, Santana do Livramento, 2013.

BORGES, Marli Izabet Alves Miranda., RODRIGUES, Zita Ana Lago, Gestão patrimonial na Universidade Federal do Paraná (UFPR): estudo sobre o sistema de recebimento de bens móveis permanentes e sua fragilidade. **Caderno Gestão Pública**, v. 3, n. 2, p. 5-25, 2013.

BRASIL, Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990. Regulamenta, no âmbito da

Administração Pública Federal, o reaproveitamento, a movimentação, a alienação e outras formas de desfazimento de material. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, 31 de outubro de 1990.

\_\_\_\_\_, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Regulamenta o artigo 37, do inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 21 jun. 1993.

\_\_\_\_\_, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. art: 22. § 5º.Regulamenta o artigo 37, do inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 21 jun. 1993.

\_\_\_\_\_, Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998. Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente e dá outras providências. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 12 de fevereiro de 1998;

\_\_\_\_\_. Lei no 12.305, de 2 de agosto de 2010. Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei no 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF, 03 de agosto de 2010.

\_\_\_\_\_. Lei no 12.305, de 2 de agosto de 2010. Art. 3º, Inciso V, Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei no 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; Trata da coleta seletiva: coleta de resíduos sólidos previamente segregados conforme sua constituição ou composição; . **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF, 03 ago. 2010

\_\_\_\_\_. Lei nº 99.658, de 30 de outubro de 1990. Regulamenta, no âmbito da Administração Pública Federal, o reaproveitamento, a movimentação, a alienação e outras formas de desfazimento de material. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF, 30 de outubro de 1990.

CAMPOGARA, Isabel. Vulnerabilidade Natural do Sistema Aquífero Guarani, em Santana do Livramento, RS, com Uso de Geotecnologia, Santa Maria/RS, 2006,111f **Monografia (Mestrado em Geomática)**- Universidade Federal de Santa Maria, 2006

FIGUEREDO, Francisco Carlos Marques. Gestão Patrimonial: Um estudo sobre o controle de material permanente na Universidade Federal do Maranhão, Santa Maria/RS, 2015. **Dissertação (pós graduação)**, Universidade Federal de Santa Maria, 2015.

GERHARDT, Tatiana Engel; SILVEIRA, Denise Tolfo. Métodos de Pesquisa. 1ª ed. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. 4º ed. São Paulo: Editora Atlas S.A., 1995.

\_\_\_\_\_. Como Elaborar Projetos de Pesquisa. 3.ed. São Paulo: Editora Atlas, 1996.

\_\_\_\_\_. Métodos e técnicas de pesquisa social . - 6. ed. - São Paulo : **Atlas**, 2008.

GOMES, Abdoral. O dilema do Administrador Público: leiloar ou doar bens móveis públicos? Programa de pós graduação em Administração – PPGA . Brasília/DF, 2005. **Monografia (pós graduação Lato Sensu)** Universidade de Brasília (UNB) 2005.

JUNIOR, Eles Calheiros Marques; FEITOSA, Livia Vanessa dos Santos; CAVALCANTE, Janis Christine Angelina; DANTAS, Cleide Vasconcelos; SOUZA, Waldemar Antônio da Rocha; COSTA, Antônio Carlos Silva, **Revista de Administração e Negócios da Amazônia**, V.9, n.4, set/dez, 2017 ISSN:2176-8366 DOI 10.18361/2176 8366/rara.v9n4p38-66

LIVRAMENTO, RS, Manual de Procedimentos Administrativos e Operacionais, **Patrimônio**, Santana do Livramento, 2011.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. Fundamentos de metodologia científica, 5ª. ed. - São Paulo : **Atlas** 2003.

PEREIRA, André Luis; BOECHAT, Claudio Bruzzi; TADEU, Hugo Ferreira Braga; SILVA, Jersone Tasso Moreira; CAMPOS, Paulo Március Silva, Logística Reversa e Sustentabilidade, **Cengage Learning**, São Paulo, 2013.

PHILIPPI, Arlindo Jr. Saneamento, Saúde e ambiente: fundamentos para um desenvolvimento sustentável. **Manole**, Barueri, SP, 2005.

TELLES, Charles Roberto. Bens Inservíveis: Logística Reversa, Meio Ambiente e as Escolas. **Seed**, Curitiba, 2015.

## **Anexo 1**

### **Definição das questões da entrevista**

As questões da entrevista foram definidas com o propósito de elucidar o problema de pesquisa, identificando como está sendo realizado o desfazimento dos bens móveis inservíveis após a baixa patrimonial na área de Gestão Patrimonial do município de Santana do Livramento?

O questionário foi semi estruturado, contendo questões abertas para que os entrevistados pudessem responder sem restrições:

#### **Questionário:**

- 1) Qual o destino dos bens móveis após a baixa patrimonial?
- 2) Quais os entraves que dificultam a venda dos bens móveis considerados inservíveis?
- 3) O seu setor de trabalho já foi autuado por irregularidades no descarte dos bens móveis inservíveis?
- 4) Na sua secretaria, existe algum projeto visando a redução de danos ao meio ambiente, causados pelo descarte irregular dos inservíveis?
- 5) Na sua visão de gestor, qual o principal motivo do sucateamento dos bens móveis do setor público, (veículos)?

#### **Entrevistados:**

Responsáveis pelas 5 Secretarias e responsável pelo Setor de Patrimônio do município de Santana do Livramento/RS, 2019.